

ANO XXIX - EDIÇÃO Nº 12.066 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEGUNDA-FEIRA - 09 DE MARÇO DE 2026



[www.diariodaserra.com.br]

f /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

TORTSDetail ESTÉTICA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.612.560/0001-54, com sede na Rua José Alves Mariano, no Bairro Jardim Buritis no município de Tangara da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente do Município de Tangará da Serra - MT, a Licença Prévia, licença de instalação e operação para a atividade de Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. **Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental.**

VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, 06.233.034/0001-02, localizado a Avenida Eng. José da Silva Tiago, 230, Bairro - Água Clara, no município de Sapezal - MT, torna público que requereu junto a Departamento de Meio Ambiente DMA - vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a renovação da Licença de Operação - LO, com área coberta de 2.053,42m², Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo com depósito.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agroindustrial Deciolândia – COOAD, o Sr. José Afonso Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 25 do Estatuto Social, CONVOCA os Senhores Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária com fundamento no art. 23 e seguintes do Estatuto vigente com fundamento nos art. 35 e 36 alínea “b” do Estatuto vigente, a realizar-se no próximo dia **24 de Março de 2026, terça-feira**, nas dependências do Sindicato Rural de Tangará da Serra na Avenida Lions Internacional, 2650-W, Vila Esmeralda no Parque de Exposições, que justifique-se não estar fazendo na sede por não haver espaço para receptionar todos os cooperados, em primeira convocação, às 12:00 horas, com a presença de 2/3 dos Associados, ou em segunda convocação, às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos Associados, ou ainda em terceira e **última convocação, às 14:00 horas**, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, em condições de voto, respeitando-se os quóruns de votação para cada Assembleia, observando o número de associados em condições de voto para formação do quórum são de 49 (quarenta e nove) cooperados nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social, para tratarem e/ou deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas do exercício levantado em 31/12/2025, compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
 - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- Eleição e posse de membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Decisão sobre a fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros em exercício da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Admissão e demissão de cooperados;
- Atualização das quotas de cada cooperado;
- Outros assuntos gerais de interesse dos associados.

Tangará da Serra – MT, 06 de março de 2026.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES
Presidente

Unimed

Vale do Sepotuba

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (12), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T: (65) 3339-1000/0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 02.597.394/0001-32 NIRE 5140003831 REGISTRO NA ANS 31409/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMI PRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 227 (duzentos e vinte e sete), sendo 137 (cento e trinta e sete) cooperados pessoa física e 90 (noventa) cooperados pessoa jurídica, **para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de modo semi presencial**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI nº 81/2020"), a realizar-se acordo com os indicativos abaixo:

Data: 23 de março de 2026

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074

Online: Por meio de plataforma digital a ser disponibilizada pela cooperativa

Horário: Às 17h:30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h:30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h:30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2025 compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
 - Parecer do Conselho Fiscal e leitura do Parecer da Auditoria Independente;
 - Plano de Atividade da Cooperativa de 2026;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2025;

III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2026/2027, com início do mandato em 23 de março de 2026 e término do mandato em março de 2027;

IV. Ato de posse do Conselho Fiscal;

V. Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Técnico;

VI. Demais assuntos de interesse do quadro social;

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberação sobre as seguintes alterações e inclusões do Estatuto Social vigente da Cooperativa

Unimed Vale do Sepotuba:

- Mudança do Objeto Social;
- Reforma do Estatuto;
- Consolidação do Estatuto.

Das regras complementares:

a) Quórum de Deliberação:

Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia: Em regime de Assembleia Geral Ordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia instalada.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 42 parágrafo único, na qual serão necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações.

b) Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico: Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea “a” do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto, que deverá ser devidamente preenchida e encaminhada por e-mail para secretaria@unimed531.coop.br ou através do contato de WhatsApp 065 99972-0754

c) Documento à disposição dos cooperados: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (texto de propositura de alteração e inclusão dos artigos, parágrafos e alíneas do Estatuto Social) serão divulgados aos cooperados até o dia 13 de março de 2026, se mantendo disponíveis para visualização e download, através do link a seguir: <https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 18/03/2026 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.

d.1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2025/2026, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição por alcançar tal fim.

d.2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;

e) Participação Digital:

I) A Secretaria de Governança enviará, por e-mail aos cooperados, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e AGE e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;

II) Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;

III) A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;

IV) Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;

V) O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;

VI) A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;

f) Participação Presencial: Considerando o modelo adotado pela cooperativa de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial, possibilita a livre escolha do cooperado de comparecer na sede da cooperativa, sito Rua José Corsino, nº 486 W, Centro, Tangará da Serra/MT, para exercer o direito de discussão, questionamentos e exercício do voto de forma presencial que será através de cédula individual, a qual será depositada em urna apropriada para tal fim, para a eleição do Conselho Fiscal.

g) Suporte: As dúvidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.

h) Sugestões: O cooperado poderá encaminhar sugestões relevantes para a assembleia, através do e-mail secretaria@unimed531.coop.br, telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754, sua opinião é muito importante para nós.

Tangará da Serra, 09 de março de 2026

Dr. Ricardo Américo Gonçales
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba